



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
*Câmara Municipal de Espírito Santo*

**DECRETO Nº 004/2020.**

*Dispõe sobre a Abre Crédito Suplementar a Lei Orçamentária Anual nº 432/2019, e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO-RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 4º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 432/2019, de 09 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, na Unidade Câmara Municipal, um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminada:

UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
NATUREZA DE DESPESA	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito Suplementar, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2001	Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal	
NATUREZA DE DESPESA	449030	Material de Consumo	4.000,00
	449039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.000,00</b>

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Espírito Santo (RN), em 21 de setembro de 2020.

**ANDSON CARLOS DA SILVA**  
*Presidente da Câmara de Espírito Santo*

Rua Deputado Aluizio Bezerra, S/N – Centro – CEP 59.180-000  
C.N.P.J nº 40.800.575/0001-03

**Publicado por:**  
Andson Carlos da Silva  
**Código Identificador:** 88383803